



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 022/2024.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §1º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
3791	Wilson Batista Alves	GOO/1	E	F
20674	Sinéio Barbosa	GOA/4	E	F
21018	Danieli Barbosa	GOO/1	B	C
1061	Valdir Belisário	GOO/3	G	H
20820	Fabiane de Souza	GOO/1	D	E
20824	Alessandra Dominato Ferreira Coutinho	PTGOO/1	D	E
20821	Luciane de Souza	GOO/1	D	E
20822	Cleuza Bernadete Euzébio Martins	GOO/1	D	E
20573	Daiane de Fatima Gabriel	GOA/5	E	F
20823	Heliton Silvio dos Santos	GOO/1	D	E
20815	Jose Rafael de Souza	GOO/1	D	E
21172	Isabela Marques Espósito Ferreira	GOS/6	B	C
1191	Jose Aparecido da Silva	GOO/4	E	F
21168	Sara Maia Isac de Almeida	GOA/4	B	C
20327	Ludovico Teodoro Dittmann	GOO/1	E	F

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal